



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.589, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidoras municipais para exercerem o cargo de Diretor e Vice-Diretor Escolar para o biênio 2025/2026, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Senhor ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que as disposições da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB) e estabeleceu condicionalidades cujo cumprimento é obrigatório e estabelecem parâmetros para cálculo e repasse do Valor Aluno Ano Resultado (VAAR) visando a melhoria de gestão da educação pública;

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação da Condicionalidade I que trata do “provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, ou a partir da escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho”.

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Certificação de Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino interessados em exercer as funções de Diretor e Vice-diretor nas unidades de ensino do Município, realizado através do Edital n.º 001/2023, da Secretaria Municipal de Educação realizado para fins de cumprimento da Condicionalidade I;

CONSIDERANDO a exoneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino que exerceram as funções de Diretor e Vice-diretor nas unidades de ensino do Município realizada em data de 31 de dezembro de 2024 por motivo do encerramento do mandato do Prefeito.

CONSIDERANDO que se inicia um novo ciclo para mandato 2025-2026 com as diretoras eleitas pela certificação realizada através do Edital n.º 001/2023, da Secretaria Municipal de Educação realizado para fins de cumprimento da Condicionalidade I;



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercício dos cargos de Diretor Escolar I, II e III, e Vice - diretor nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Maria da Fé as servidoras abaixo relacionadas, na seguinte conformidade:

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO
Viviam Jussara Carvalho dos Santos Guedes	E-2712	Diretor Escolar I	Escola Municipal Getúlio Vargas
Valéria Vilas Boas Moraes	E-477	Diretor Escolar II	Escola Municipal Arlindo Zaroni
Elvira Maria Almeida Silva	E-1864	Diretor Escolar I	Creche Municipal Reino Encantado
Fabiana Braga Santos de Almeida	E-1348	Diretor Escolar I	Escola Municipal Guilhermino Batista Campos
Rogéria Rodrigues de Souza Kobayashi	E-297	Diretor Escolar III	Escola Municipal Padre Pivato
Brígida Cristina Silva	E-363	Diretor Escolar III	Escola Municipal Professora Laís Peralta Carneiro
Ariadne Mendes Pereira	E-1859	Diretor Escolar II	Pré-Escola Municipal Jardim Florido
Angelita Verônica de Souza Alkmin	E-118	Vice-Diretor Escolar	Escola Municipal Padre Pivato
Camila Maria Guedes de Mendonça Nomeação acrescida pelo Decreto n.º 4.598, de 02 de janeiro de 2025		Diretor Escolar	Escola Municipal João Beraldo

Art. 2º - Fica exonerada a servidora Edlene Francisca de Almeida, Mat. E-335, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Professora Laís Peralta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

